Copia. Lº 91. Fls. 16. Nota nº 16244. Escriptura de ven-
da do predio e terreno da rua da America nº 146,
que á Fazenda Federal da Republica dos Estados
Unidos do Brasil fazem Manoel Joaquim da
Silva Arcos e sua mulher, na forma abaixo.
Saibam quantos esta virem que, no anno do Nas-
cimento de N. S. Jesus Christo de 1898 aos 6 dias
do mez de Agosto, n'esta Cidade do Rio de Ja-
neiro, na Directoria do Contencioso do Thesou-
ro Federal, onde eu, Tabellião fui vindo, compare-
ceram, como Outorgantes vendedores Manoel Joaquim
da Silva Arcos e sua mulher D. Maria Luiza
da Silva, representados pelo Dr. João Raymundo
Duarte, em virtude dos poderes da procuração
lavrada em notas do Tabellião Ibrahim Macha-
do, que exhibe e fica archivada n'este Cartó-
rio, depois de registrada no livro competente;
proprietarios, domiciliados n'esta Cidade, e
como Outorgada compradora a Fazenda Federal da
Republica dos E. U. do Brasil, representada pelo
Bacharel Carlos Augusto Naylor, Director do
Contencioso do Thesouro Federal, reconhecidos pelo
proprio de mim Tabellião e das testemunhas a-
baixo nomeadas e assignadas, que tambem
reconheço, do que dou fé. Bem como de me haver si-
do distribuida hoje, digo, distribuida esta pelo
bilhete que fica que fica archivado. E perante
as mesmas testemunhas, pelo procurador dos Ou-
torgantes vendedores me foi dito o seguinte; que
seus constituintes são legitimos senhores e pos-
suidores do predio e terreno nº 146, da rua da
America, na freguesia de S. Anna d'esta
Cidade, que o primeiro Manoel Joaquim

da Silva Arcos houve por compra a Francisco Tavares de Medeiros e sua mulher D. Rosalina Pereira da Costa, por Escriptura publica de 11 de Agosto de 1891, lavrada em notas do Tabellião Carlos Fortes de Bustamante Sá; que os referidos predios e terreno acham-se indicados na planta archivada no Thesouro Federal, e que fica fazendo parte integrante desta Escriptura, com a quantia de 267 metros e 30 decimetros quadrados (267 metros e 30 decimetros quadrados); sendo o mesmo predio terreo, de formação de tijolo, sendo as ombreiras de pedra e cal, e construcção, na frente, de cantaria, tambem de pedra e cal, sendo de porta e janella, mede de frente 3 metros e 86 centimetros e de fundo 70 metros, com frades, quintal e outras benfeitorias; que o terreno em que o mesmo predio está edificado é proprio, pelo que não se acha sujeito a fôro ou pensão a particular ou Intendencia; que os referidos predios e terreno se acham livres de qualquer onus judicial ou extra-judicial, hypotheca legal ou convencional, que pelo presente Instrumento os seus constituintes vendem á Outorgada Fazenda Nacional, digo Fazenda Federal da Republica dos E. U. do Brasil, os referidos predios e terreno com suas benfeitorias e accessorios, pelo preço e quantia de quatorze contos de reis, com a condição de serem pagas pela Outorgada todas as despezas de transmissão ou transferencia de propriedade, conforme consta do termo de ajuste feito a 17 de Junho do corrente anno, na Directoria

da Estrada de F. C. do Brasil, devendo receber o dito preço em moeda corrente na Repartição competente do Thesouro Federal, á vista da apresentação do traslado desta Escriptura, devidamente transcripta, servindo de plena e geral quitação o recibo que da mesma passarem, naquella Repartição; e que assim transferem todo o dominio, servidões activas e passivas, sendo o dominio, servidões activas e passivas, sendo o dominio, posse, acções sobre os referidos terrenos e predio, a Outorgada Fazenda Federal da Republica dos E. U. do Brasil, que fica immittida na posse em que já está, em virtude deste Instrumento e da clausula constituti, obrigando-se por si e seus herdeiros, a fazer a presente venda boa, firme e valiosa, tranzida a Outorgada a salvo e paz de quaesquer duvidas e contestações de terceiros, e a responder pela eviccão de Direito independente de chamamento á autoria

E pelo Sr. Director do Contencioso do Thesouro Federal foi dito que, em nome e por parte da Fazenda Federal, para esta, autorizado por despacho do Exmo. Snr. Ministro da Fazenda, de 30 de Julho p. passado, exarado no Aviso n.º 61 de 16 de Julho do corrente anno, do Ministerio da Industria Viação e Obras Publicas, acceitava a condição do presente contrato. E me apresentaram os requisitos conhecimentos: 1º Districto, fls. 40. N. 2855-63. Prefeitura do Districto Federal, Directoria Geral de Fazenda. Imposto Predial. 1º Semestre. Exercicio de 1898. N. Serie. Importo cincoenta mil e quatrocentos. Certifico que o Sr. Manoel Joaquim Arcos, deve de quatrocentos reis, cincoenta mil e quatrocentos reis de decima de cincoenta mil e quatrocentos reis, sobre o predio da rua America n.º 146. Capporto do predio da rua America n.º 146. Ca-

pital Federal, 10 de Março de 1898. Pelo Sub-Director Pizano. Recebi em 10 de Março de 1898. Soares. (Estavam collados e devidamente inutilisados, diga, collada e devidamente inutilisada uma estampilha de trezentos reis). 11º Districto. Fls 57. 25972. Recebedoria da Capital Federal. Renda de Pennas d'agoa, N. Serie. Exercicio de 1897. Contribuição trinta e seis mil. Certifico que o Sr. Manoel Joaquim Aroso deve a quantia de trinta e seis mil reis, renda de uma penna d'agua, concedida para uso do predio nº 146 da rua da America. Capital Federal 25 de Novembro de 1897. Pelo Sub Director Furgel do Amaral. Recebi em 14 de Dezembro de 1897. (Estava uma assignatura illegivel). Achavam-se collados e devidamente inutilisados 2 estampilhas no valor total de trezentos reis. E se como assim o disseram, outorgaram e aceitaram, me pediram lhes fizesse n'estas notas a presente Escriptura, da qual paguem-se quinze mil e quatrocentos reis de sello proporcional e imposto addicional, pelas estampilhas abaixo collados e devidamente inutilisados do que dou fé; e sendo-lhes lido a assignaram com as testemunhas José de Araujo Ramalho e Marcos Evangelista de Negreiros Sayão Lobato. Eu Alfredo Barreto Pereira Pinto, Escrevente juramentado a escrevi: Eu Ibrahim Carneiro da Cruz Machado, Tabellião o subscrevo. Rio, 6 de Agosto de 1898. Por p. João Raymundo Duarte, Car. Por Augusto Nunes. J. A. Ramalho. Marcos de N. Sayão Lobato. Estavam collados e devidamente inutilisados 3 estampilhas no valor total de quinze mil e quatrocentos reis. Translado.

359

17-8-92

fé. Eu Ibrahim Carneiro da Cruz Machado Ta-
bellião a subscrevo e assigno em publico e
raso. Em testemunho da verdade estava o sig-
nal publico. Ibrahim Carneiro da Cruz Macha-
do. Sobre quatro estampilhas no valor total de
mil Seiscentos reis, Rio 6 de Agosto de 1898. assi-
gnatura illegivel. = Confere com o ori-
ginal. Commissão do Cadastro
em 17 de Agosto de 1925. O 2º Com-
missario da Delegacia Fiscal em
Santa Maria. Coronel de Gouvêa
de Oliveira. Sobre tres cavalcanti da Cunha
Vasconcellos, encarregado do exhibido H.º porto fi-
cal federal do Jurdiá, Acre.

Nota - Registrado no Livro 3 J da transcripção
da transmissão dos immoveis a pagina 105
sob o numero de ordem 24119. J.V.